

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICA DE PEDRA.

EDITAL DE PROMULGAÇÃO

O Doutor José Miraglia, Prefeito Municipal de Bica de Pedra, etc.

FAZ SABER que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a lei
nº 10, de 17 de agosto de 1936.

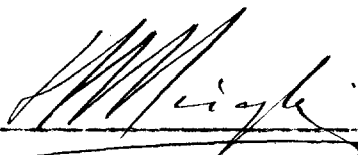
Art. 1º - Fica creado um credito especial de 3:500\$000 (treis con-
tos e quinhentos mil reis) para occorrer as despesas com
a construcção de um corêto na Praça Governador Pedro de
Toledo;

Art. 2º - Este credito correrá por conta do saldo das differentes v
verbas a se verificar no presente exercicio;

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bica de Pedra, 18 de agosto de 1936



Dr. José Miraglia.
Prefeito Municipal.